

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00011/2023-CPL - 18.12.23

Alteração: Atualiza o valor inicial contratado.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE E **PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA**, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - RUA DUQUE DE CAXIAS, 123 - CENTRO - MAMANGUAPE - PB, CNPJ Nº 12.720.256/0001-52**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape Raniery Oliveira Verissimo, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Conego Antônio Augusto, 166 - Campo - Mamanguape - PB, CPF nº 024.621.904-14, Carteira de Identidade nº 2138243 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e **PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA - AVENIDA CAMILO DE HOLANDA, 1043 - TORRE - SALA 201 CXPST 107 - JOAO PESSOA - PB - CNPJ Nº 48.689.684/0001-07**, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2023, no termos do Processo de Aditamento nº TP00001/2023-002.24; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para CONCLUSÃO da obra de construção do novo prédio da Câmara Municipal de Mamanguape - PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Efetuar a atualização do valor contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor inicial do contrato será atualizado para: R\$ 1.272.678,75 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

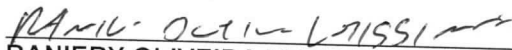
Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

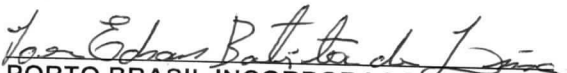
Mamanguape - PB, 06 de Junho de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


RANIERY OLIVEIRA VERISSIMO
 Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape
 CPF: 024.621.904-14

PELO CONTRATADO


PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA

**PORTO
BRASIL**
Incorporações

José Edson Batista De Lima
 CPF: 324.799.304-59
 Sócio-Administrador